



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

São João do Caiuá - PR

Avenida Senador Souza Naves, nº400 – Centro, São João do Caiuá – PR.

Fone (044) 3445-1146

EDITAL Nº 003/2019

PRORROGA O PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ – QUADRIÊNIO 2020/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 07/06/2019 o prazo de inscrição de candidato para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2020/2024.

Art. 2º - Publicar novo cronograma das etapas do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas no edital nº 001/2019, anteriormente publicado.

Art. 4º - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Caiuá, 22 de maio de 2019

Águeda

Águeda Goret Barbão Negrini

Presidente do CMDCA

PUBLICADO NO
D. de. Nordeste.....
DIA: 23.1.05.19.....
PÁGINA: 22

✓ 8285



ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024

CRONOGRAMA

1ª ETAPA:

ATIVIDADE	DATA	OBS
Publicação da Resolução que institui a criação da COMISSÃO ESPECIAL encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do C.T.	29/05/2019 (segunda)	
Publicação do Edital 001/2019 que trata do processo de escolha dos membros do C.T quadriênio 2020/2023.	29/05/2019 (segunda)	
Inscrição dos candidatos e entrega dos documentos.	02/05 a 07/06	A pré candidatura deverá ser registrada no prazo de 6 meses antes do pleito, mediante apresentação de requerimento endereçado ao CMDCA acompanhado de preenchimento dos requisitos necessário, conforme art. 41 da lei municipal 2.248/2015.
Análise dos documentos apresentados pelos candidatos e Impugnação das inscrições em desacordo com o edital 001/2019.	10/06 (segunda-feira)	
Publicação do edital de homologação das inscrições dos candidatos aptos à prosseguir nas próximas etapas.	11/06 (terça-feira)	Prazo de 10 dias uteis contados do término do período de inscrição de candidaturas.
Prazo para impetrar recursos de candidatos contra impugnação.	12/06 a 18/06 (cinco dias)	Após publicação da homologação será aberto prazo de 5 dias uteis para impugnação dos candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, a qual poderá ser realizada por qualquer cidadão, indicando os elementos probatórios.
Análise e Parecer da Comissão Especial quanto aos recursos contra impugnação apresentados em reunião	21/06 (sexta-feira)	Decorrido o prazo dos 5 dias para impugnação dos candidatos, a comissão especial junto com o CMDCA decidirá em 3 dias uteis, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao candidato



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

São João do Caiuá - PR

Avenida Senador Souza Naves, nº400 – Centro, São João do Caiuá – PR.

Fone (044) 3445-1146

		impugnado e ao ministério público e também publicado na sede do CMDCA.
Publicação definitiva dos candidatos em ordem alfabética e convocando para a segunda etapa.	24/06 (segunda-feira)	Prazo de 3 dias uteis para publicação do edital com a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e convocando-as para a segunda etapa.

• **2ª ETAPA:**

Curso de Capacitação para os candidatos a vaga para conselheiros tutelares	27/06 (quinta-feira)	Curso prévio sobre o Estatuto da criança e do adolescente
Prova de conhecimento específico	02/07 (terça-feira)	Prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como prova dissertativa sobre assunto inerente às atribuições do Conselho Tutelar a ser realizado no prazo máximo de 10 dias após o término do curso. OBS: O CMDCA regulamentará os critérios de aprovação através de resolução, podendo realizar a prova de conhecimento específico somente o candidato que comprovar a frequência de 100% no curso prévio sobre o ECA.
Prova prática de Informática	02/07 (terça-feira)	
Resultado das provas	03/07 (quarta-feira)	O resultado da prova de conhecimentos específicos e conhecimento de informática será publicado no dia seguinte a sua realização a fim de que no prazo de 3 dias uteis seja apresentada impugnação por qualquer dos pré candidatos se houver interesse.
Prazo para impetrar recursos de candidatos contra impugnação da segunda etapa	04 a 08/07 (3 dias)	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

São João do Caiuá - PR

Avenida Senador Souza Naves, nº400 – Centro, São João do Caiuá – PR.

Fone (044) 3445-1146

Análise e Parecer da Comissão Especial quanto aos recursos contra impugnação apresentados em reunião	09/07 (terça-feira)	
Publicação definitiva dos candidatos em ordem alfabética e convocando para a próxima terceira etapa.	10/07 (quarta-feira)	

• 3ª ETAPA:

Avaliação Psicológica	16/07 (terça-feira)	A avaliação psicológica terá caráter eliminatório e tem como objetivo avaliar a postura, a iniciativa, a aptidão e o perfil do candidato para exercer as funções de conselheiro tutelar, bem como sua capacidade de trabalhar em grupo. O processo de avaliação do candidato será realizado por psicólogos; A avaliação compreenderá em entrevista individual e dinâmica de grupo; A avaliação pelos psicólogos constará como apto ou não apto a aprovação dos pré-candidatos; A rejeição e exclusão de candidatos nesta etapa ocorrerão de forma fundamentada.
Resultado da Avaliação Psicológica	17/07 (quarta-feira)	O resultado do processo de avaliação psicológica será publicado em até três dias após realização, afim de que o candidato se for rejeitado ou excluído terá no máximo 3 dias úteis para que seja apresentada impugnação por qualquer dos pré candidatos se houver interesse.
Prazo para impetrar recursos de candidatos contra impugnação da avaliação da terceira etapa	18 a 22/07 3 dias	
Análise e Parecer da Comissão Especial quanto aos recursos contra impugnação apresentados em reunião	23/07 (terça-feira)	
Publicação definitiva dos candidatos em ordem alfabética aptos à eleição do Conselho Tutelar.	24/07 (quarta-feira)	Vencida a fase de impugnação, o CMDCA publicará edital



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

São João do Caiuá - PR

Avenida Senador Souza Naves, nº400 – Centro, São João do Caiuá – PR.

Fone (044) 3445-1146

		homologando o nome dos candidatos habilitados ao pleito.
--	--	--

• 4ª ETAPA

ELEIÇÃO E APURAÇÃO	06/10/2019 (domingo)	
Divulgação do Resultado da Eleição	06/10/2019	

• 5ª ETAPA

Curso de formação para conselheiros titulares e suplentes que foram eleitos ao mandato quadriênio 2020/2024;	07/01/2020 (terça-feira)	O conselheiro eleito que não atingir a frequência mínima de 75% ou não participar do processo de capacitação, não poderá tomar posse, devendo ser substituído pelo suplente eleito que tenha participado do curso de formação, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.
Publicação do Decreto com a nomeação dos novos conselheiros tutelares	08/01/2020 (quarta-feira)	
Cerimônia de Posse dos Eleitos	10/01/2020 (sexta-feira)	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

São João do Caiuá - PR

Avenida Senador Souza Naves, nº400 – Centro, São João do Caiuá –

PR.

Fone (044) 3445-1146

ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019 – CMDCA

PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 30 DE ABRIL DE 2019 – EDIÇÃO Nº 18.266

ONDE SE LÊ:

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.2 Em cada Município haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, **permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.**

LEIA-SE:

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.2 Em cada Município haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, **permitida recondução por novos processos de escolha.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São João do Caiuá, 22 de maio de 2019

Águeda Gorete Barbão Negrini

Presidente do CMDCA

PUBLICADO NO
10 de maio de 2019
DIA: 23.10.5.19
.....
PÁGINA: 20